

EDITAL - TERMO ADITIVO 07 PGD BCE/2026

PROCESSO Nº 23106.125029/2023-15

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato da Reitoria nº 793, de 25 de junho de 2025 e o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, resolve tornar público o processo de seleção de servidores da Biblioteca Central (BCE) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 28 de julho de 2023 e suas alterações e com as disposições deste Termo Aditivo.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a seleção de servidores para trabalho no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, na modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, conforme item 2 do Edital nº 3 de 23 de outubro de 2023 e de acordo com os requisitos dispostos no item 3 do mesmo edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata juntamente com os servidores, de acordo com as necessidades do setor.

UNIDADE	MODALIDADE	VAGAS
BCE	Teletrabalho com regime de execução parcial - 60% de presencialidade	17

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de inscrição ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2026, via formulário enviado por email para os servidores lotados na unidade e que atendam aos requisitos.

4. DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

4.1 O Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR) deverá ser assinado por meio do sistema Polare. A íntegra do documento está disponível em https://www.pgd.unb.br/images/documentos/Termo_de_cincia_e_responsabilidade.pdf

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 01 de julho de 2026 por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos, não previstos neste termo e no edital, serão analisados pela Direção da BCE, juntamente com a PROGEST e submetidas à deliberação do Decanato de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 29/06/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14423038** e o código CRC **1906C613**.